PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

RSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 21 de outubro de 2015 -

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022690/2014-63,

RESOLVE:

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA. а ser processada Comissão designada pela Portaria nº 6855, de DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão 10.09.2015, publicada no Boletim de Atos Oficiais integrada pelos servidores ALFREDO LUIZ nº 32/15, edição de 14.09.2015, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 7992 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015. PORTARIA Nº 7994 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.038420/2014-74.

RESOLVE:

REINSTAURAR

pela PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** MOSENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração. na Pró-Reitoria lotado Planejamento e Administração e com exercício no Núcleo de Contratos e Normativas, EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício Departamento dos Programas de Acesso e Permanência e CÍCERO DE MORAES NETO, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em

epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.